



PREFEITURA DE
TACAÍMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 133/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Maria de Fátima Campos Gama** CPF 583.764.274-20 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Maria de Fátima Campos Gama** pelo período de 60 dias. Tendo início em 01/02/2023 a 02/04/2023, retornando em 03/04/2023.

A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Álvaro Alcântara Marques da Silva".

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaímbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaímbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito